

Lei nº 1.139/2015

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal e Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), conforme segue:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Programa: 0013 – Urbanização da Cidade

Projeto/Atividade: 1.030 – Pavimentação de Vias Urbanas

Natureza da Despesa: 4.4.93.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe **R\$ 320.000,00 – DR 0.1.00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.005 – Aquisição de Imóvel

Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas **R\$ 144.000,00 – DR 0.1.00**

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: 04.02 – Departamento de Cultura

Programa: 0006 – Promoção e Difusão Cultural

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção da Cultura no Município

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas **R\$ 35.000,00 – DR 0.1.00**

Natureza da Despesa: 3.3.50.00.00 – Transf. Inst. Priv. s/fins Luc **R\$ 12.000,00 – DR 0.1.00**

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas **R\$ 40.000,00 – DR 0.1.00**

Natureza da Despesa: 4.4.50.00.00 – Transf. Inst. Priv. s/fins Luc **R\$ 12.000,00 – DR 0.1.00**

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 04.03 – Departamento de Esportes
Programa: 0005 – Esporte é Vida
Projeto/Atividade: 2.016 – Manutenção do Esporte Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas **R\$ 30.000,00 – DR 0.1.00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária
Programa: 0011 – Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1.024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
Natureza da Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas **R\$ 47.000,00 – DR 0.1.00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2015.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

JANDIR CRISTOLFI PANIS
Sec. Adm. Finanças e Planejamento